



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 300001.A01.001.0819

CASA CIVIL - CASA CIVIL

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, agosto de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - CASA CIVIL

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

Criada como Secretaria para Assuntos da Casa Civil, pela Lei nº 10.249, de 14 de março de 1979, a **Casa Civil** teve a sua estrutura organizacional e competências alteradas na Lei nº 14.868, de 25 de janeiro de 2011, e regulamentada através do Decreto nº 30.800, de 30 de dezembro de 2011.

2. Competências

As competências da Casa Civil são tratadas no Art. 2º do Decreto nº 30.800, conforme a seguir:

- assessorar o Governador do Estado na área administrativa e financeira;
- controlar a publicação das Leis, atos oficiais, convênios e contratos;
- gerenciar a publicação de atos e documentos exigidos para eficácia jurídica das Leis;
- assistir, direta e indiretamente, ao Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades;
- organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais;
- planejar e executar as políticas públicas de comunicação social e o assessoramento de imprensa governamental;
- planejar, coordenar, implantar e executar as atividades dos projetos especiais;
- fomentar as atividades de políticas públicas, relativas às ações vinculadas e de interesse dos projetos do Governo, no âmbito federal, estadual e municipal;
- apoiar e incentivar as atividades desenvolvidas pelas entidades da sociedade civil e movimentos sociais;
- coordenar o desenvolvimento e implementação das políticas de sistemas de geotecnologia;
- coordenar e promover a implantação e monitoramento dos sistemas de comunicação e integração de dados do Governo do Estado;
- realizar as licitações para contratação dos serviços de publicidade legal e institucional de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional;
- planejar, executar e controlar as ações de publicidade e marketing de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional;

- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

3. Finalidades

A Casa Civil tem por finalidade prestar assessoria superior ao governador do Estado e colaborar para que as ações do Governo sejam implementadas e conhecidas pelos cidadãos, contribuindo para a otimização da gestão estadual e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados ao cidadão.

4. Receitas

Tesouro Estadual.

III - CASA CIVIL EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

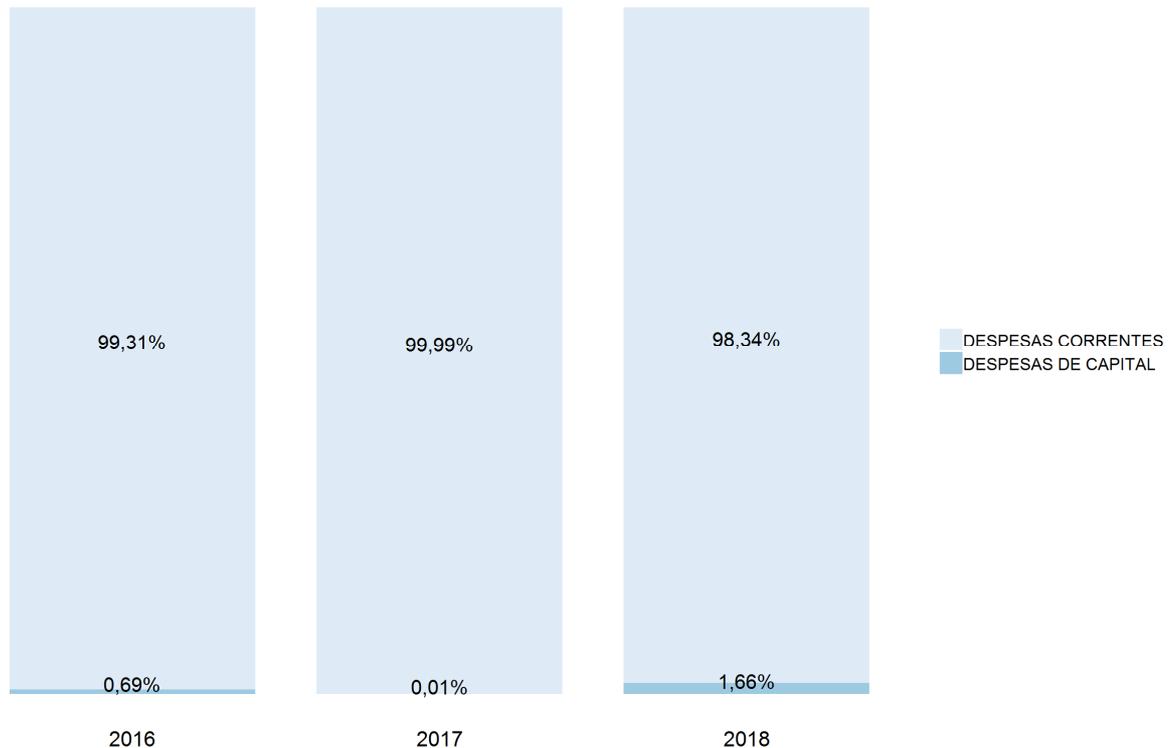
CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	54.211,63	53.876,66	49.305,08	49.295,59	90,95%	98,34%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.348,13	3.282,75	3.282,75	3.274,10	98,05%	6,55%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.863,50	50.593,92	46.022,33	46.021,50	90,48%	91,80%
DESPESAS DE CAPITAL	854,74	854,74	830,84	830,84	97,20%	1,66%
INVESTIMENTOS	854,74	854,74	830,84	830,84	97,20%	1,66%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	55.066,37	54.731,40	50.135,91	50.126,43	91,05%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

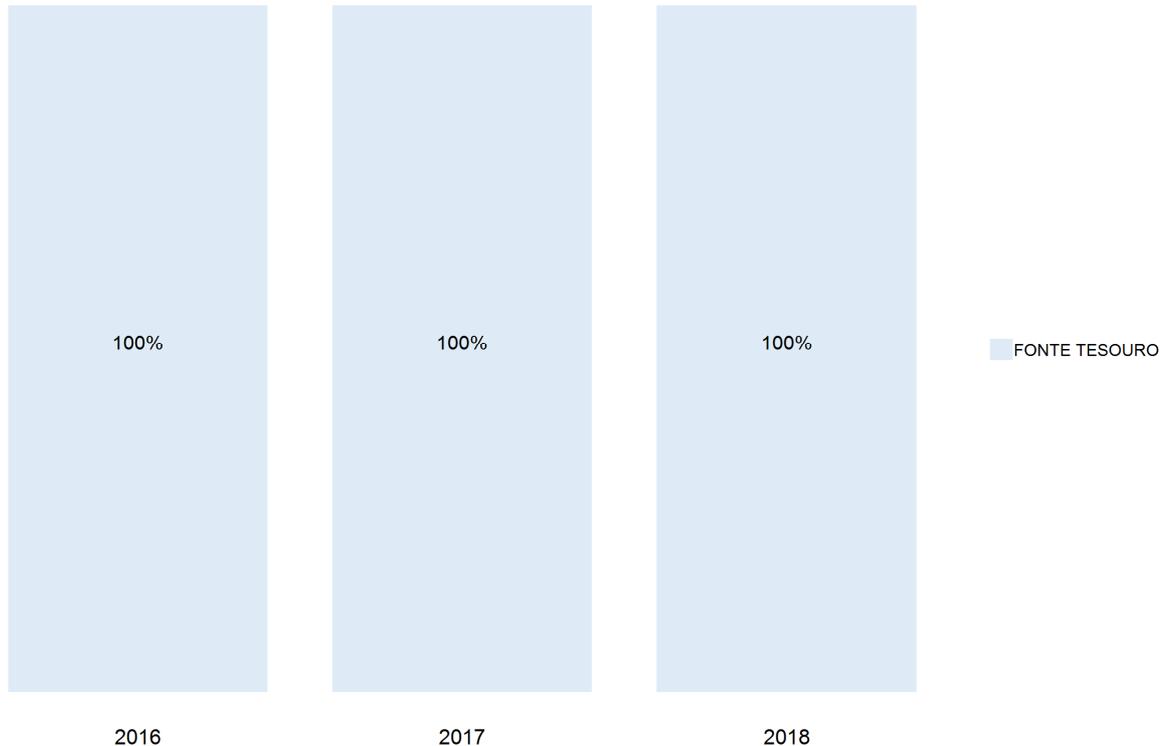
FORTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
FORTE TESOURO	55.066,37	54.731,40	50.135,91	50.126,43	91,05%	100,00%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.076,47	42.960,02	42.101,46	42.091,98	97,74%	83,97%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	11.989,90	11.771,38	8.034,45	8.034,45	67,01%	16,03%
TOTAL	55.066,37	54.731,40	50.135,91	50.126,43	91,05%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	17.431,00	16.832,48	15.118,47	15.117,94	86,73%	30,15%
CONTRIBUIÇÕES	15.853,37	15.683,86	14.905,86	14.905,86	94,02%	29,73%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.643,66	16.094,00	14.402,60	14.402,60	86,54%	28,73%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.935,15	2.769,93	2.769,93	2.769,93	94,37%	5,52%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	854,74	854,74	830,84	830,84	97,20%	1,66%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32,97	753,05	545,47	545,47	1654,40%	1,09%
MATERIAL DE CONSUMO	620,00	530,06	393,60	393,60	63,48%	0,79%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,71	357,32	357,32	348,67	92,88%	0,71%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	153,00	276,28	261,28	261,28	170,77%	0,52%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33,27	253,65	224,68	224,68	675,42%	0,45%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80,00	144,79	144,79	144,79	180,99%	0,29%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	0,00	132,23	132,23	132,23	0,00%	0,26%
DIÁRIAS - CIVIL	32,00	26,73	26,58	26,27	83,05%	0,05%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	12,50	16,34	16,34	16,34	130,76%	0,03%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5,92	5,92	5,92	0,00%	0,01%
TOTAL	55.066,37	54.731,40	50.135,91	50.126,43	91,05%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

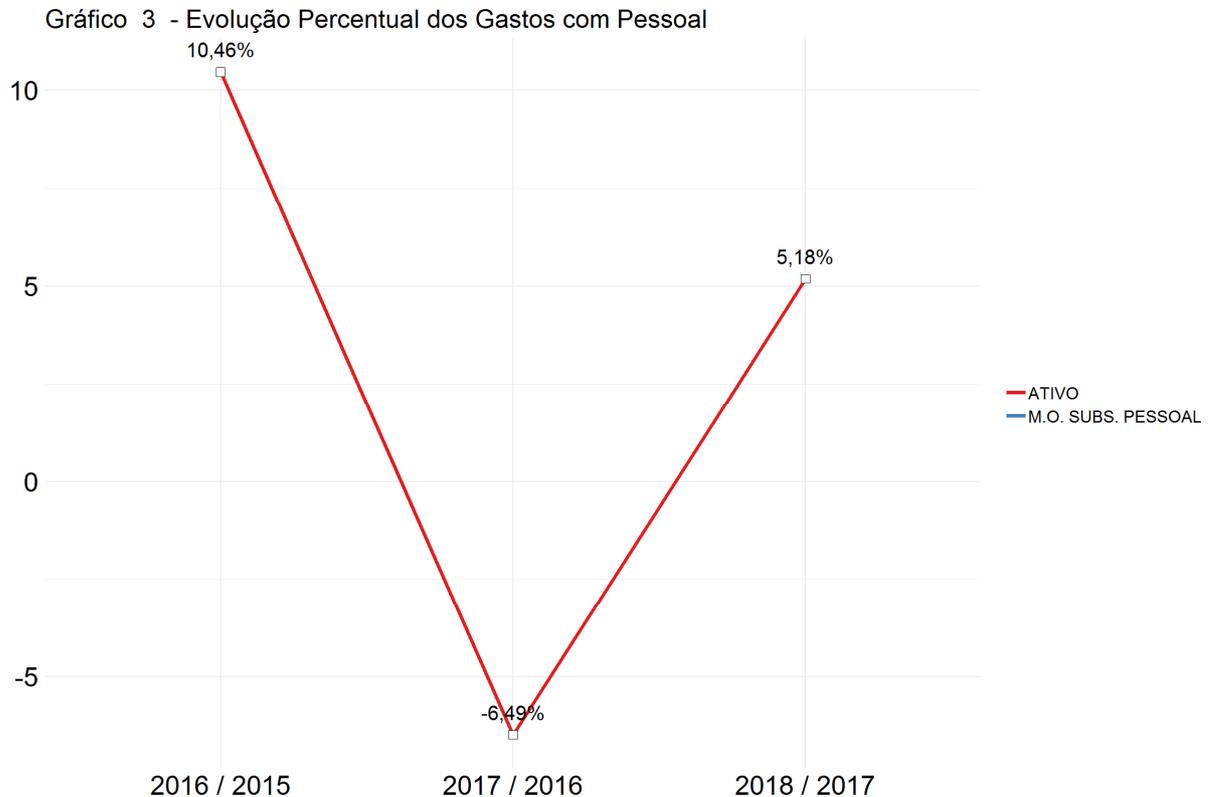
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	3.021,56	3.337,50	3.121,06	3.282,75
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.021,56	3.337,50	3.121,06	3.282,75

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.

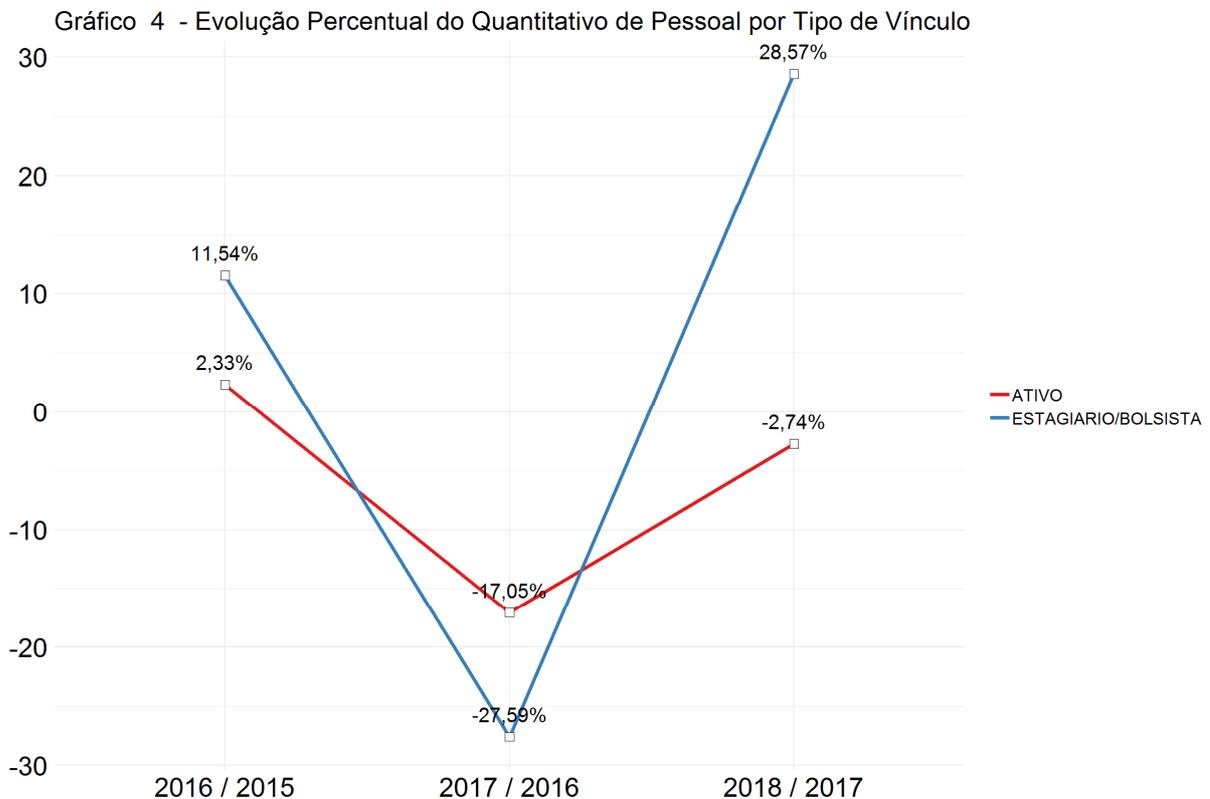
Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	86	88	73	71
ESTAGIARIO/BOLSISTA	26	29	21	27
TOTAL	112	117	94	98

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADADO NO ANO	EXECUÇÃO
VERVE COMUNICACAO LTDA	O objeto do presente é a contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente	05/03/2018 04/03/2020	35.000,00	9.000,38	25,72%
SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	01/07/2016 02/07/2019	31.250,52	8.156,08	26,10%
ARTE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTD	Contratação de serviços para a estruturação de eventos de interesse do governo do estado do ceará, por meio do gabinete do governador, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à ex	13/06/2018 13/06/2019	15.994,52	7.526,48	47,06%
AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	O objeto do presente é a contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente	05/03/2018 04/03/2020	28.000,00	7.008,68	25,03%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADADO NO ANO	EXECUÇÃO
VERVE COMUNICACAO LTDA	1.1. constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conce	14/12/2016 15/12/2019	32.500,50	5.249,75	16,15%
SLOGAN PROPAGANDA LTDA	1.1. constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conce	14/12/2016 15/12/2019	45.000,22	4.891,63	10,87%
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	01/08/2016 02/08/2019	24.890,39	4.672,95	18,77%
EXECUTIVE AIR TAXI AEREO LTDA	Locação de veículos e aeronaves	08/12/2017 08/12/2019	13.775,98	4.572,80	33,19%
SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	04/09/2015 03/09/2019	14.212,45	3.829,55	26,95%
L. F. GOMES MARTINS & CIA LTDA EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para estruturação de eventos de interesse do governo do estado do ceará através da casa civil, com fornecimento de recursos humanos e mate	17/08/2016 18/08/2019	10.242,32	3.785,73	36,96%
Total			250.866,89	58.694,03	23,40%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2018 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	26.045,51	25.499,54	26.184,54	24.721,54	100,53%
TOTAL	26.045,51	25.499,54	26.184,54	24.721,54	100,53%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados, com o nível percentual de execução em relação ao valor do convênio atualizado.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	Realização do Projeto "REVEILLON FORTALEZA 2018"	21/12/2017 18/02/2018	1.098,31	1.105,41	100,65%
PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE	Realização do projeto "Humor nos Bairros"	09/11/2017 29/12/2018	1.000,00	974,50	97,45%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA	Realizar o projeto Ceará Natal de Luz 2017, na cidade de Fortaleza, de 17 de novembro a 23 de dezembro de 2017.	13/11/2017 18/01/2018	1.300,00	441,93	33,99%
ASSOCIAÇÃO ARTESANIAS DO CEARÁ	Realização do "DFB Festival 2018"	02/05/2018 22/07/2018	400,00	400,00	100,00%
INSTITUTO COR DA CULTURA	Realização do Projeto "CASA COR CEARÁ 2017".	03/10/2017 09/03/2018	500,00	341,94	68,39%
INSTITUTO COR DA CULTURA	Projeto CASACOR CEARÁ 2018	29/06/2018 26/01/2019	700,00	327,63	46,80%
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	Realização do Projeto "48º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae"	25/05/2018 30/07/2018	300,00	300,38	100,13%
ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA	Realização da 67ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2018	04/07/2018 11/05/2019	300,00	300,00	100,00%
ASSOCIAÇÃO SHALOM	FESTIVAL HALLELUYA - 2018	29/06/2018 08/02/2019	300,00	300,00	100,00%
INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL	Encontro Intercontinental Sobre a Natureza – O2 2017	06/11/2017 11/08/2018	300,00	300,00	100,00%
TOTAL			6.198,31	4.791,79	77,31%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 9 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a CASA CIVIL no exercício de 2018.

Tabela 9 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
19	44	0	7	23

A Tabela 10 apresenta as manifestações de Ouvidoria da CASA CIVIL, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 11 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da CASA CIVIL no exercício de 2018.

Tabela 11 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	42 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	70.97%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	79.00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 12 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 12 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
ELOGIO	ELOGIO AO SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	6
	ELOGIO AO DIRIGENTE/SECRETARIO DO ORGAO	6
	ELOGIO A SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	3
	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	2
	ELOGIO A OUVIDORIA	1
	OUTROS	1
	TOTAL	19
RECLAMAÇÃO	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL	9
	ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS	5
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	5
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	3
	USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL	2
OUTROS	20	
TOTAL	44	
SOLICITAÇÃO	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	3
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	2
	DIARIO OFICIAL (PUBLICACAO)	2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 12 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	ACORDO DE COOPERACAO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	2
	TRAMITACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	1
	OUTROS	13
	TOTAL	23
	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL	2
	PROCESSO LICITATORIO (LICITACAO)	1
	ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS	1
SUGESTÃO	OFERTA DE PRODUTOS/SERVICOS AO GOVERNO DO ESTADO	1
	CONCURSO PUBLICO	1
	OUTROS	1
	TOTAL	7
TOTAL		93

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 13 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da CASA CIVIL.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 13 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 100% dos sites
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 100% dos sites
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 100% dos sites
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 100% dos sites
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 67% dos sites
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 67% dos sites
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 67% dos sites
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 33% dos sites
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	em 67% dos sites
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 67% dos sites
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	em 67% dos sites
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	em 67% dos sites
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	em 33% dos sites
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 100% dos sites
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	em 33% dos sites
SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	em 100% dos sites
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	em 67% dos sites

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 14 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	69,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	18,02



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 14 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	82,93
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	73,90

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta as solicitações de acesso à informação da CASA CIVIL, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 16 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
DIÁRIO OFICIAL (PUBLICAÇÃO)	7
DIÁRIO OFICIAL (DOE)	6
INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	2
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS ETC)	2
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	2
APOIO A PROJETOS CULTURAIS	2
USO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA FINS PARTICULARES	1
SOLICITAÇÃO DE EMPREGO/ESTÁGIO	1
PUBLICIDADE E MARKETING DO GOVERNO DO ESTADO	1
OUTROS	14
TOTAL	41

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 17 apresenta as pendências identificadas na CASA CIVIL no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 17 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	1
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	5
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0
TOTAL		6

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 18 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 18 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
100001.01.01.02.336.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 052/2009 - Prefeitura Municipal de Baturité
100001.01.01.02.338.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 114/2010 - Associação dos Moradores do Bairro Betânia
300001.01.01.01.206.0518	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017
300001.01.01.02.078.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 286/2010 - Prefeitura Municipal de Baturité
300001.01.01.02.086.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 205/2010 - União dos Moradores do Jardim Iracema
300001.01.01.02.279.0818	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 020/2008 - Associação Cultural Arte e Eco de Quixadá
300001.01.01.02.288.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 24/2012 - Prefeitura Municipal de Palmácia
300001.01.01.02.290.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 175/2011 - ABRACE
300001.01.01.02.295.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 180/2010 - Prefeitura Municipal de Ipueriras
300001.01.01.02.297.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 18/2011 - Instituto Brasileiro de Qualidade e Gestão Pública
300001.01.01.02.300.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 140/2010 - Federação Cearense de Futsal
300001.01.01.02.301.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 95/2011 - Associação dos Empreendedores da Cadeia Produtiva do Turismo do Distrito de Jericoacoara - ACPTUR
300001.01.01.02.302.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 65/2013 - Prefeitura Municipal de Baturité
300001.01.01.02.303.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 116/2010 - Prefeitura Municipal de Moraújo
300001.01.01.02.313.1018	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 102/2009 - Associação Amigos do Icasa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 18 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
300001.01.01.02.326.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 158/2011 - Instituto Beneficente do Conjunto Ceará – IBCC
300001.01.01.02.327.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 056/2012 - Prefeitura Municipal de Redenção
300001.01.01.02.328.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 249/2012 - Instituto Cultural Anima
300001.01.01.02.330.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 01/2010 - Instituto Fortaleza Esporte e Cultura
300001.01.01.02.331.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 65/2012 - Prefeitura Municipal de Pacatuba
300001.01.01.02.334.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 159/2011 - Instituição Beneficente do Conjunto Ceará
300001.01.01.02.335.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 252/2012 - Instituto Cultural Anima

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar os Convênios da unidade auditada que se encontram inadimplentes. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2018, foram identificadas situações em desconformidade conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 19 - Maiores Convênios Inadimplentes

SACC	OBJETO	MOTIVO INADIMPLÊNCIA	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	CONVENIENTE	LIBERADO (A)	INADIMPLÊNCIA	
						VALOR (B)	% (B/A)
1046571	Realização do Projeto Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha 2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/06/2018	PREF MUNIC DE BARBALHA	243,95	200,00	81,98%
1050750	XXII SEMINÁRIO NORDESTINO DE PECUÁRIA - PECNORDESTE 2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	05/07/2018	FEDERACAO DA AGRIC E PEC DO EST CE FAEC	150,00	150,00	100,00%
1048467	Realização do Projeto II FESTIVAL DE CINEMA SERTÃO E DIVERSIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/07/2018	ASSOC EDUCATIVA CUT TEATRO DA BOCA RICA	100,00	100,00	100,00%
1049739	Realização do 2º SEMINÁRIO ÁGUA INNOVATION - Soluções e Inovação para a Segurança Hídrica	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	05/07/2018	SIND DA IND DA C CIVIL DO CE SINDUSCON	80,00	80,00	100,00%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 19 - Maiores Convênios Inadimplentes

SACC	OBJETO	MOTIVO INADIMPLÊNCIA	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	CONVENIENTE	LIBERADO (A)	INADIMPLÊNCIA	
						VALOR (B)	% (B/A)
1032636	Realização do projeto SUMOV FUTSAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE ANO 2017.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/06/2018	SUMOV ATLETICO CLUB	156,67	80,00	51,06%
1050829	Realização do projeto: 10ª SEMANA DA DIVERSIDADE SEXUAL DE IGUATU	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	06/07/2018	ASSOCIAÇÃO DE HOMOSSEXUAIS DE IGUATU E REGIÃO CENTRO SUL DO CEARA	50,00	50,00	100,00%
1047422	Realização do projeto: Moda, ecologia e cultura do algodão no CE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/06/2018	ASSOCIAÇÃO FOGO NO ROÇADO	50,00	50,00	100,00%
1049979	Realização do Projeto II POTENGI JUNINO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	05/07/2018	PREF MUNIC DE POTENGI	60,00	50,00	83,33%
1047552	Realização do projeto "SERTÃO EM FESTA DA COLHEITA"	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/07/2018	CENTRO DE DES DO TRABALHO INTEGRADO AO S	40,00	40,00	100,00%
1025937	REALIZAÇÃO DO PROJETO "TOCANDO A VIDA"	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/02/2018	ASSOCIACAO ESTACAO DA LUZ	40,00	40,00	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos "Manifestação do auditado CGE 02919715.2019 PARTE 1.pdf" e "Manifestação do auditado CGE 02919715.2019 PARTE 2.pdf", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, nos quais apresenta, em forma de quadro, a situação de cada instrumento:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

SIC	TERMO	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR	SITUAÇÃO
1046571	27/2018	PREFEITURA DE BARBALHA	FESTA DO PAU DA BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO BARBALHA	R\$ 200.000,00	Prestação de contas reprovada. Após notificações as falhas foram devidamente sanadas e a PC foi aprovada em 08/04/2019
1050750	31/2018	FAEC	PECNORDESTE 2018	R\$ 150.000,00	Prestação de contas reprovada. Após notificações as falhas foram devidamente sanadas e a PC foi aprovada em 15/03/2019
1048467	10/2018	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO BOCA RICA	II FESTIVAL DE CINEMA SERTÃO E DIVERSIDADE	R\$ 100.000,00	Prestação de contas reprovada. Após notificações as falhas foram devidamente sanadas e a PC foi aprovada em 13/02/2019
1049739	27/2018	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ -SINDUSCON	2º SEMINÁRIO ÁGUA - INNOVATION	R\$ 80.000,00	Prestação de contas reprovada. Após notificações as falhas foram devidamente sanadas e a PC foi aprovada em 22/03/2019
1032636	76/2017	SUMOV ATLÉTICO CLUBE	SUMOV FUTSAL-DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE	R\$ 156.669,40	Prestação de contas reprovada. Conveniente devidamente notificado acerca das falhas detectadas. Atualmente o processo está aguardando resposta da segunda notificação emitida em sede de medidas preliminares à instauração de TCE (art. 37, inc. IV, do Decreto Estadual nº 31.621/2014)
1050829	33/2018	ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E HOMOSSEXUAIS DE IGUATU	10ª SEMANA DA DIVERSIDADE SEXUAL DE IGUATU	R\$ 50.000,00	Prestação de contas reprovada. Foi encaminhada a primeira notificação emitida em sede de medidas preliminares à instauração de TCE (art. 37, inc. II, do Decreto Estadual nº 31.627/2014). Contudo, a notificação não foi entregue pelos correios ao conveniente. Assim, foi realizada a notificação por edital, a qual foi publicada no DOE de 10/04/2019, concedendo prazo de 30 dias para o saneamento das falhas apontadas. Processo encontra-se aguardando resposta da notificação ou decurso do prazo, conforme o caso.
1047422	07/2018	ASSOCIAÇÃO FOGO NO ROÇADO	MODA, ECOLOGIA E CULTURA DO	R\$ 50.000,00	Prestação de contas reprovada. Conveniente devidamente

			ALGODÃO NO CEARÁ		notificado acerca das falhas detectadas. Atualmente o processo está aguardando resposta da segunda notificação emitida em sede de medidas preliminares à instauração de TCE (art. 37, inc. IV, do Decreto Estadual nº 31.621/2014)
1049979	46/2018	PREFEITURA DE POTENGI	II POTENGI JUNINO	R\$ 50.000,00	Prestação de contas aprovada em 13/02/2019.
1047552	12/2018	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADO AO SOCIAL	SERTÃO EM FESTA DA COLHEITA	R\$ 40.000,00	Prestação de contas reprovada. Após notificações as falhas foram devidamente sanadas e a PC foi aprovada em 22/03/2019.
1025937	53/2017	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ	TOCANDO A VIDA	R\$ 40.000,00	Prestação de contas reprovada. Após notificações as falhas foram devidamente sanadas e a PC foi aprovada em 12/03/2019



Análise da CGE

Da manifestação apresentada pela auditada, depreende-se o que segue:

Convênios SIC's 1046571, 1050750, 1048467, 1049739, 1049979, 1047552, 1025937 – A CASA CIVIL informou que os convenientes se manifestaram e as prestações de contas foram analisadas e aprovadas.

Em análise realizada por esta auditoria no Sistema e-Parcerias, em 09/05/2019, verificou-se que os referidos convênios se encontram com status de Situação Física “Instrumento Concluído” e Situação da Prestação de Contas “Prestação de contas Aprovada”, com seus respectivos termos de encerramento anexados. Restando sanadas as presentes inconsistências.

Convênios SIC's 1032636 e 1047422 - A CASA CIVIL esclareceu que está adotando os procedimentos necessários de notificação do conveniente acerca das falhas detectadas e solicitação de regularização. A auditada deve observar os prazos estabelecidos na legislação para instaurar a correspondente Tomada de Contas Especial, uma vez que a Prestação de Contas está reprovada.

Convênios SIC 1050829 – A CASA CIVIL esclareceu que não houve resposta do conveniente quanto à 1ª notificação encaminhada, referente à reprovação da Prestação de Contas, e que foi realizada nova notificação por meio de edital, e está aguardando resposta. A auditada deve observar os prazos estabelecidos na legislação para instaurar a correspondente Tomada de Contas Especial.

Recomendação nº 001 – Adotar medidas para agilizar os processos de análise da Prestação de Contas, emissão de Notificações e, caso necessário, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial para os Convênios de SIC nº 1032636, 1047422 e 1050829, observando os prazos estipulados na Lei Complementar nº. 119/2012 e o Decreto Estadual nº. 31.621/2014.

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, foram identificadas situações em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018, conforme evidenciado na tabela a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 20 - Fracionamento de Despesa em Razão do Valor (Outros Serviços e Compras)

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO	ITEM DE DESPESA	Nº SIC	OBJETO	CREDOR	NE	VALOR EMPENHO
CASA CIVIL	MATERIAL DE CONSUMO	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1068535	Este contrato tem por objeto a aquisição dos materiais de limpeza e manutenção dos espelhos d água e da piscina da Residência Oficial.	GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME	1504	13,60
CASA CIVIL	MATERIAL DE CONSUMO	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1068669	Este contrato tem por objeto a aquisição de: 50 (cinquenta) bombonas de água sanitária, líquida, lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substâncias corantes.....	RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME	1505	10,39
CASA CIVIL	MATERIAL DE CONSUMO	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1055017	Este contrato tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza, descritos em tabela abaixo, conforme contido em Cotação Eletrônica nº 2018/15378: 03 BALDE, PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, 10 LITROS; 05 SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, LIMPEZA; 06.....	GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME	881	3,25
CASA CIVIL	MATERIAL DE CONSUMO	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1055020	Este contrato tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza, descritos em tabela abaixo, conforme contido em Cotação Eletrônica nº 2018/15378: 01 ÁLCOOL, 46° OU 65° INPM, GEL, ETÍLICO HIDRATADO, REFIL; 02 ÁLCOOL, 46° INPM.....	VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME	882	2,42
TOTAL							29,66

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos “Manifestação do auditado CGE 02919715.2019 PARTE 1.pdf” e “Manifestação do auditado CGE 02919715.2019 PARTE 2.pdf”, que se encontram anexados na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Não obstante a observação realizada por essa CGE no tocante ao “fracionamento de despesa”, com indicativos desta setorial ter ultrapassado o limite fixado nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei 8666/93, no ano de 2018, cumpre informar que trata de erro formal realizado nesta, o que pode ser evidenciado nos documentos anexados.

A contratação em destaque, no valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), resultou do procedimento de dispensa de licitação, na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93, pela sistemática de Cotação Eletrônica, na forma do Decreto nº. 28.397/2006, COEP 2018/30092, Viproc 9946717/2018.

Pelo espelho extraído do sistema Cotação Eletrônica observa-se que o valor refere-se a Cotação Eletrônica realizada para aquisição de material de consumo, no item de despesa MATERIAL QUÍMICO. Tal informação também pode ser vista nos autos da COEP 2018/30092, na especificação da “NATUREZA E TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL QUÍMICO”, e na descrição dos itens.

A COEP 2018/30092 gerou para esta Casa Civil o Contrato nº 081/2018, firmado com a Empresa GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO – ME.

Contudo, a Nota de Empenho nº 1504, resultante da contratação em destaque, foi emitida equivocadamente consignando o item de despesa 25 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. De fato, o erro formal resultou na equivocada informação de FRACIONAMENTO DE DESPESA, considerando o somatório do valor de R\$ 13.600,00 (item de despesa 15 – material químico) aos R\$ 16.059,20 (item de despesa 25 – material de limpeza e produção de higienização).

Isto posto, considerando que a despesa não resta liquidada e ainda, que o empenho foi emitido incorretamente, estando como RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, resta, pois, a sua anulação.

Outrossim, cabe ressaltar que medidas de orientação para a Célula Financeira desta Casa Civil estão sendo adotadas para evitar-se o cometimento de erros dessa natureza.

Análise da CGE

Não obstante os esclarecimentos prestados pelo auditado, a auditoria entende que houve fracionamento de despesa, pois o objeto da aludida despesa realmente se enquadra no item de despesa “25 - Material de Limpeza e Produção de Higienização”, por se tratar de um produto de limpeza e higienização de piscina.

Apesar de o referido objeto se tratar, também, de um produto químico de fato, entende-se que se deva classificar como “Produto Químico” somente aqueles que não têm utilização imediata, ou seja, produtos para fins de manipulação, os quais não servem para outro fim senão como matéria bruta para laboratório ou fabricação de produtos finais. Deste modo, produtos de limpeza e higienização de piscina não devem ser enquadrados na classificação “Natureza e Tipo de Aquisição: Material de Consumo – Material Químico”.

Recomendação nº 002 – Evitar a fragmentação de despesas, caracterizada por aquisições frequentes de bens e serviços de mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais por item de despesa excedam os limites previstos para dispensa de licitação a que se referem os incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 29.337/08, sob pena de ensejar fracionamento de despesa.



1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos, **foram registradas constatações que ensejam a adoção de providências para atendimento às recomendações emitidas neste Relatório de Controle Interno, relativamente à Prestação de Contas Anual de 2018.**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Auditor responsável pela análise da manifestação

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno